

Portaria n.º 203/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCELO FANAIA REZENDE, matrícula 80300, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070, lotado no órgão INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 184/2021-139:

Averbem-se: 5 Anos e 5 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Privado em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1988 a 30/01/1989	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL PREVIDENCIA SOCIAL	DE 12021080.1.0024921-1	NÃO INFORMADO
01/06/1989 a 30/06/1994	5 Anos e 1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL PREVIDENCIA SOCIAL	DE 12021080.1.00249/21-1	NÃO INFORMADO

Obs: Foi omitido o período de 01/07/1994 Á 16/02/1995, por não a constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: df1ede46

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)